ACÓRDÃO

Marcelo Aparecido Russo x Banco Daycoval S/A e outros

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 1000197-38.2024.8.26.0505
Tribunal: TJSP
Órgão: Subseção IX - Intimações de Acórdãos
Data de Disponibilização: 2025-07-11
Tipo de Documento: intimação de acórdão
Partes:

- Marcelo Aparecido Russo

X

- Banco Daycoval S/A
- Banco Master S.A.
- Banco Santander (Brasil) S/A
- Brb Banco De Brasilia S/A.
- Brb - Crédito, Financiamento E Investimento S/A
- Paraná Banco S/A

Advogados:

- Cassiano Pires Vilas Boas (OAB/MG 154853)
- Fernando Jose Garcia (OAB/SP 134719)
- Fernando José De Oliveira Junior (OAB/SP 473802)
- João Thomaz Prazeres Gondim (OAB/SP 270757)
- Julia Brandão Pereira De Siqueira (OAB/BA 66112)
- Marissol Jesus Filla (OAB/PR 17245)
- Nayanne Vinnie Novais Britto (OAB/BA 41939)

DECISÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1000197-38.2024.8.26.0505/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Ribeirão Pires - Embargte: Marcelo Aparecido Russo (Justiça Gratuita) - Embargdo: Brb Banco de Brasilia S/a. - Embargdo: Paraná Banco S/A - Embargdo: Banco Master S.a. - Embargdo: Banco Santander (Brasil) S/A - Embargdo: Banco Daycoval S/A - Embargdo: Brb - Crédito, Financiamento e Investimento S/A - Magistrado(a) Carlos Abrão - Rejeitaram os embargos. V. U. - EMBARGOS DECLARATÓRIOS - AUSÊNCIA DA HIPÓTESE DO ART. 1.022 DO CPC - PREQUESTIONAMENTO PREJUDICADO - EXTRATOS

Informações extraídas do Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) disponibilizado em 11/07/2025, conforme publicado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. O conteúdo reproduz fielmente o que está disponível no DJEN e pode ser verificado diretamente na fonte oficial do tribunal. Para mais detalhes, acesse os autos do processo.

INCOMPLETOS E NÃO RELACIONADOS COM A CAUSA - - EMBARGOS REJEITADOS. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R$ 259,08 - (GUIA GRU NO SITE http://www.stj.jus.br) - RESOLUÇÃO STJ/GP N. 2 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017; SE AO STF: CUSTAS R$ 1.157,59 - GUIA GRU COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R$ 110,90 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO N. 875, DE 23 DE JUNHO DE 2025 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 3º, inciso II, da RESOLUÇÃO N. 833, DE 13 DE MAIO DE 2024 DO STF. - Advs: Fernando José de Oliveira Junior (OAB: 473802/SP) - Cassiano Pires Vilas Boas (OAB: 154853/MG) - Marissol Jesus Filla (OAB: 17245/PR) - Nayanne Vinnie Novais Britto (OAB: 41939/BA) - Julia Brandão Pereira de Siqueira (OAB: 66112/BA) - João Thomaz Prazeres Gondim (OAB: 270757/SP) - Fernando Jose Garcia (OAB: 134719/SP) - 3º andar

ID DJEN: 322454534
Gerado em: 03/08/2025 04:30
Tribunal de Justiça de São Paulo
Processo: 1000197-38.2024.8.26.0505

Informações extraídas do Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) disponibilizado em 11/07/2025, conforme publicado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. O conteúdo reproduz fielmente o que está disponível no DJEN e pode ser verificado diretamente na fonte oficial do tribunal. Para mais detalhes, acesse os autos do processo.